

Registo de descrição

Data relatório
2024-05-14

RegistoPT/OF/CDF/D/006-001/1950-1988/D 1978-10-19_n111 - Decreto N.º 111/78 relativo ao grau de licenciado em Ciências Farmacêuticas

Nível de descrição	D
Código de referência	PT/OF/CDF/D/006-001/1950-1988/D 1978-10-19_n111
Tipo de título	Atribuído
Título	Decreto N.º 111/78 relativo ao grau de licenciado em Ciências Farmacêuticas
Datas de produção	1978-10-19 - 1978-10-19
Dimensão e suporte	Tiff; 6 ficheiros
Entidade detentora	Ordem dos Farmacêuticos
Autor intelectual	Presidente da República António Ramalho Eanes
Âmbito e conteúdo	Decreto N.º 111/78 de 19 de outubro, promulgado a 26 de setembro de 1978 pelo Presidente da República António Ramalho Eanes, e publicado no Diário da República N.º 241 de 19 de outubro de 1978, Série I, p. 2211-2216, que autoriza as Universidades a conferir em cada uma das suas Faculdades de Farmácia o grau de licenciado em Ciências Farmacêuticas, nas opções de Farmácia de Oficina e Hospitalar (opção A), Farmácia Industrial (opção B) e Análises Químico-Biológicas (opção C).
Assunto	Decreto, Faculdade, Farmácia
Idioma e escrita	Português
Existência e localização de originais	Retirado do Diário da República N.º 241 de 19 de outubro de 1978, Série I, p. 2211-2216: https://dre.pt/application/file/80826 (p. 9-14)
Preencher transcrição automaticamente	☐
Data última modificação	2016-11-08 13:02:28